LEI MUNICIPAL Nº 3.810, 16 DE AGOSTO DE 2000

Denominação de via pública:

Rua Vitor Tomaz de Aquino

(\* 09/02/1917 + 21/07/1993)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua VITOR TOMAZ DE AQUINO, a atual rua 15, no Residencial Morumbi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.